# <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM</u>



Depto. de Compras e Licitações

			12022
ATA DE R	EGISTRO DI	E PREÇOS	082/2022

065/2022 PREGÃO PRESENCIAL 1105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 065/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Peços para futura e eventual aquisição de medicamentos por Ordem Judicial, requisitados através do processo nº 1105/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017,

que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor: 1. Consideram-se registrados, para o Registro de Peços para futura e eventual aquisição de medicamentos por Ordem Judicial, requisitados através do processo nº 1105/2022, o fornecedor Interlab Farmacêutica Ltda, estabelecido à Av. Água Fria, nº. 981/985, Bairro Água Fria, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 43.295.831/0001-04, E-mail: elcio@interlab.com.br, Telefone: (11) 2997-9177, de acordo com a tabela

oaixo:				Preço Unitário	Preço Total
	Unidade Medida	Quantidade	Marca	67.20	R\$ 2.018,40
Item		30	Takeda	R\$ 67,28	
12	CX C\ 30 DEXILANT 30 MG - CA	TVA COM 30 COM	PRIMIDOS	11 11 2 4 4 6	Preço Total
Descrição	DEXILANT 30 MG - CA	Quantidade	Marca	Preço Unitário	
Item	Unidade Medida	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Novartis Pharma	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
	CX C/ 60	30	60 COMPRIMIDOS		Total
Descrição	CX C/ 60 ENTRESTO 49 MG/51	MG - CAIXA COM	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Item	Unidade Medida	Quantidade		R\$ 108,24	R\$ 3.247,20
	CV CI 20	30	Pfizer		
20	THE CATY	A COM 30 COMPR	IMIDOS	Preço Unitário	Preço Total
Descrição	Unidade Medida	Quantidade		05.05	R\$ 2.575,50
Item	Unidade Medida		Brainfarma		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE
24	CX C\ 30 NESINA BENZOATO	DE ALOGLIPTINA	12.5 MG - CAIXA CO	M 30 COMPRIMIDOS	i i-t-grantodes
Descrição	NESINA BENZOATO	DE ALOGLIF TITAL	docta Ata de Registr	o de Preços, sendo p	arte integrantedes

- 2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrantedeste
- 3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento documento. equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor,nos termos do Edital;
- 4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
- 6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- 7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9. Dados bancários do fornecedor: Banco do Brasil Agência 3320-0 C/C 1.960-7.
- 10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da
- 11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- 12. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registroem igualdade de
- 13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM



Depto. de Compras e Licitações

às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 065/2022 e legislação aplicável.

- 14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipótesesdos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 15. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 065/2022.
- 16. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda
- 17. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Edvaldo Cardoso de Comarca de Bragança Paulista/SP. Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termosdo artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 18. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

. Para constar, laviou se a presi		
LA CONTRATANTE:		
	Prefeitura do Município de Vargem	
	Cnpj: 67.160.507/0001-83	
	Leodécio Alves de Lima	
	CPF: 297.749.628-93	
PELA CONTRATADA:	Munhol	
	Interlab Farmacêutica Ltda	
	CNPJ 43.295.831/0001-04	
	Laércio Veríssimo dos Santos Junior	
	CPF: 034.113.418-07	
	Edvaldo Cardoso de Lima CPF: 326.624.748-58 Departamento de Saúde	
PELAS TESTEMUNHAS:		
, we let 150		
Nome: CPF:	Nome: CPF:	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PEÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM

JUDICIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

22/15/2022 LOCAIS E DADOS:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

# AME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /

AUTORIDADE MAXIMA DO ORGAO/ENTEDITA
Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAM
RESPONSAVEIS PELA HOMOLOGIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
INEXIGIBILIDADE DE LICATAGAS.
Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura:
755 Table 1
Pela contratada:
Nome: Laércio Veríssimo dos Santos Junior
Cargo: Sócio Gerente
CPF: 034.113.418-07
Assinatura:
A CONTRATANTE
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura:
W AND CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor do Departamento de Saude
CPF: 326.624.748-58
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura:



# <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM</u>

Depto. de Compras e Licitações

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).